



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, conforme demanda anunciada pela INFORMAÇÃO Nº 1614 (1465140).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, Despacho GSAD - 1466315.

A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1465150), no valor de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, delineadas abaixo, e presentes no evento (1471888).

ÓRGÃO	VALOR
IFBA	R\$ 8.309,00
PREF. MOOCA	R\$ 7.665,37
MPF RONDÔNIA	R\$ 8.999,00
TRE - AL	R\$ 7.999,00

Neste sentido, percebe-se que os valores correspondente aos objetos semelhantes ao ofertado a este tribunal encontram-se de acordo com os demais ofertados para outros órgãos, restando demonstrada a compatibilidade de preço, considerando as respectivas quantidades solicitadas.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, declaração de inexistência de prática de nepotismo - (1471897) e (1471900), bem como as cartas de exclusividade (1471901).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, no montante de R\$ 7.999,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 26/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471805** e o código CRC **C8F5B283**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1471805v1